IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 650

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 5

CONSAGRA 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES N. 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024
PROCESSO nº 1037/2024

Aos 10/10/2024, às 09:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO,** nomeada pela Portaria nº 432, de 02 de julho de 2024, composta pelos servidor**: RODOLFO QUEIROZ MACHADO, ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS e WILLYAN WILSON MILAN,** sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo e terceiro, para proceder a abertura dos envelopes da **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024,** que objetiva a concessão de direito real de uso de bens imóveis para fins exclusivos de exploração de atividades econômicas que estejam classificadas e autorizadas pelo código tributário municipal e plano diretor municipal, observadas as disposições contidas na lei municipal n.º 4.691 de 29 de maio de 2024, pelo prazo de 20 (vinte) anos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital da presente Chamada Pública foi veiculado no sítio eletrônico dessa Municipalidade e na Imprensa Oficial do Município (Diário Eletrônico Munipal).

Inicialmente a Comissão constatou que 55 (cinquenta e cinco) empresas apresentaram seus envelopes, No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, deu-se início aos trabalhos, primeiramente nomeando as empresas participantes e credenciando seus respectivos representantes, de acordo com os envelopes protocolados, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e o Projeto de Atividade Econômica (envelope n. 2), conforme exigido no edital:

1) **EDSON FERREIRA LOPES SERVIÇOS PAISAGISTAS LTDA**, CNPJ (MF) nº 47.502.548/0001-01, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr Edson Ferreira Lopes, RG nº 23.444.377-7;

2) **J E MECANICA DIESEL LTDA,** CNPJ (MF) nº 07.242.940/0001-36, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. Jurandir Gonçalves da Fonseca, RG nº 18.352.887;

3) **TR DE LIMA SOUZA DA FONSECA,** CNPJ (MF) nº 35.379.824/0001-07,

4) **J E MECANICA DIESEL LTDA,** CNPJ (MF) nº 07.242.940/0001-36, neste ato representada por sua Sócia Proprietária a Sra. Tania Regina de Lima Souza Fonseca, RG nº 26.291.858;

5) **TR DE LIMA SOUZA DA FONSECA,** CNPJ (MF) nº 35.379.824/0001-07

6) **ELIANA MONICA DA ROCHA EUZEBIO-ME,** CNPJ (MF) nº 14.836.836/0001-35, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Eslan Jhonsos Euzebio, RG nº 45.160.769;

7) **VERONICA COSTA SERAFIM-ME.,** CNPJ (MF) nº 34.392.123/0001-37, neste ato representada por sua Sócia Proprietária a Sra. Veronica Costa Serafim, RG n 3711976;

8) **48.674.245 CAMILA MALTA BRAUNA DONATONI,** CNPJ (MF) nº 48.674.245/0001-20, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Felipe Donatoni Epifânio Soares, RG nº 40.345.482-7,

9) BACH COMPANY LTDA, CNPJ (MF) nº 52.720.150/0001-73,

10) 50.734.073 ROBINSON WAGNER DA SILVA, CNPJ (MF) nº 50.734.073/0001-85,

11) GILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, CNPJ (MF) nº 57.151.174/0001-72,

12) 19.301.768 FLAVIO CESAR GONÇALVES, CNPJ (MF) nº 19.301.768/0001-23, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Sr. Flavio Cesar Gonçalves, RG nº 28.262.374,

13) ESTIMA SENSORY LTDA., CNPJ (MF) nº51.397.648/0001-84,

14) A.R NETO TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ (MF) nº 19.182.547/0001-83, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Laércio Aparecido Madeira, RG/CPF nº 059.567.418-64.

15) 26.950.041 MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA, CNPJ (MF) nº 26.950.041/0001-32,

16) FARIA & FARIA PAISAGISMO LTDA, CNPJ (MF) nº 42.242.012/0001-72,

17) REANTO CAZARINI-ME., CNPJ (MF) nº 03.160.235/0001-39,

18) IMPÉRIO MADEIRAS LTDA, CNPJ (MF) nº 43.081.533/0001-58,

19) ANDRÉ FERNANDO BENÇAL INDALÉCIO & CIA LTDA., CNPJ (MF) nº 08.398.342/0001-13,

20) J2 COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ (MF) nº 50.071.707/0001-67, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Sr. Fábio Luiz Marques Baiao, RG nº 15.628.372,

21) 38.124.555 JUVENIL JORGE CIQUEIRA, CNPJ (MF) nº 38.124.555/0001-18, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. Juvenil Jorge Ciqueira, RG nº 25.271.212,

22) 49.110.279 ROSIVALDO APARECIDO BARROSO, CNPJ (MF) nº 49.110.279/0001-55,

23) EMERSON RICARDO ZANGARI-MEI., CNPJ (MF) nº 43.476.236/0001-01.

24) IVANIA APARECIDA MARÇAL SCARIN-ME., CNPJ (MF) nº 22.125.673/0001-00,

25) PLINIO SANCHEZ SILVA, CNPJ (MF) nº 18.409.016/0001-01,

26) RODRIGO PORTO, CNPJ (MF) nº 47.781.395/0001-70,

27) JOSÉ ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ARAUJO, CNPJ (MF) nº42.962.203/0001-09,

28) NILSON DOS SANTOS, CNPJ (MF) nº 54.596.493/0001-01;

29) BRASIL ACESSÓRIOS DOS VIDROS LTDA, CNPJ (MF) nº 46.547.785/0001-18, neste ato representado por seu Procurador o Sr. Ronei Donizete Bortollotto Pacheco, RG nº 40.573.271,

30) CLAUDINEI MONTENEGRO-ME., CNPJ (MF) nº 39744.425/0001-40,

31) GUILHERME ANTONIO SOUZA LIMA LTDA., CNPJ (MF) nº 51.774.199/0001-46,

32) VW INDUSTRIA DE PAPEL LTDA., CNPJ (MF) nº 22.164.203/0001-56,

33) MRG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) nº 00.342.413/0001-54,

34) MARGARETH SOCORRO JUSTINO GONÇALVES 1844580884, CNPJ (MF) nº 17.612.081/0001-83,

35) 17.389.390 FAGNER DE SOUZA RAMOS, CNPJ (MF) nº 17.389.390/0001-36,

36) MARIELLE DE OLIVEIRA 35848945810, CNPJ (MF) nº 45.893.094/0001-03,

37) 52.628.329 VALDILEI DE SOUZA NAIQUE, CNPJ (MF) nº 52.628.329/0001-03,

38) L ADRIANA DE SOUZA, CNPJ (MF) nº 09.653.0001-86,

39) F & G PNEUS LTDA, CNPJ (MF) Nº 43.661.903/0001-26

40) ANDRE LUIS TOJAL – OFICINA ME , CNPJ (MF) Nº 14.522.881/0001-15, neste ato representado por seu Proprietário o Sr. Andre Luis Tojal, Rg nº 23.865.562,

41) ROTASAT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ (MF) Nº 54.306.991/0001-64, neste ato representado por seu Proprietário o Sr. Eder Francisco da Silva, RG nº 45.821.202-7,

42) **MARCIO ANTONIO BEIRIGO MACHADO-ME,** CNPJ (MF) Nº 29.570.897/0001-70, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. Marcio Antonio Beirigo Machado, RG nº 26.761.793,

43) FERNANDO LUIZ MARTINS DA SILVA LTDA, CNPJ (MF) Nº 23.400.848/0001-03,

44) ALINE RODRIGUES NEVES-ME, CNPJ (MF) Nº 33.393.326/0001-85, neste ato representado por sua Proprietária a Sra. Aline Rodrigues Neves, RG nº 27.519.456-5,

45) SANTA FÉ TRUCK LTDA, CNPJ (MF) Nº 51.515.009/0001-76**,**

46) JR HIDRAULICA E USINAGEM, CNPJ (MF) Nº 18.683.405/0001-37,

47) RODRIGUES MANUTENÇÃO HIDRÁULICA LTDA, CNPJ (MF) Nº 18.683.405/0001-37, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário o Sr. Jeferson Pinha Rodrigues, RG nº 26.761.862-1,

48) ARIEL PRADELA DA SILVA-MEI, CNPJ (MF) Nº 32.773.447/0001-90, neste ato representado por seu Proprietário o Sr. Ariel Pradela da Silva, RG nº 49.025.235-7,

49) LUIS FERNANDO PERES DE SOUZA, CNPJ (MF) Nº 49.197.024/0001-71,

50) TONHOLO & MAFETONI REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ (MF) Nº 54.090.163/0001-31, neste ato representado por seu Proprietário o Sr. Luiz Henrique Tonholo Oliveira, RG nº 47.686.974,

51) LUCIANA SOARES BALBI -MEI, CNPJ (MF) Nº 45.232.499/0001-09,

52) DIEGO VINICIUS FAVARETTO TRINDADE, CNPJ (MF) Nº 36.145.321/0001-21

53) **BANANAS CLIMATIZADAS JAIR BANANEIRO LTDA,** CNPJ (MF) Nº 27.797.776/0001-30

54) **NICOLAS MATEUS DE OLIVEIRA ,** CNPJ (MF) Nº 53.843.347/0001-62

55) TIAGO ROGERIO IDALGO, CNPJ (MF) Nº 32.261.225/0001-98, neste ato representado por sua Procuradora a Sra. Rosimeire Domiciano da Silva Idalgo, RG nº 46.672.991-1,

56) MURILO VARINI ZEOLI-ME,CNPJ (MF) Nº 10.263.461/0001-00

57) GRAZIELE BORTOLATO FERNANDES, CNPJ (MF) Nº 41.213.282/0001-92, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. Graziele Bortolato Fernandes, RG nº 42.336.075-9,

Em ato contínuo, a Comissão deu a oportunidade para que todos os presentes e credenciados procedessem os vistos nos documentos de credenciamento e de habilitação ou nomeassem 03 (três) representantes, os mesmo optaram por nomear a Sra. Veronica Costa Serafim, o Sr. Eslan Jhonsos Euzebio e a Sra. Rosimeire Domiciano da Silva Idalgo, em ato contínuo, realizou-se a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação de Habilitação", sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos respectivos membros da CPL e representante presente.

O presidente da Comissão indagou aos representantes das empresas presentes se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que os mesmos se abstiveram de consignar quaisquer apontamentos.

Ante a quantidade de documentos a serem analisados, resolve-se pela SUSPENSÃO da presente sessão, será designada nova data para retomada da presente, nos termos do Item 12, XV do Edital.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão:

RODOLFO Q. MACHADO ALINE T. B. DIAS WILLYAN W. MILAN

REPRESENTANTES:
VERONICA COSTA SERAFIM
ESLAN JHONSOS EUZEBIO
ROSIMEIRE DOMICIANO DA SILVA IDALGO

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024
Processo Nº 1562/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento

no inciso I do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 18.de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**,** CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, para realização de treinamento visando capacitação para a aquisição de Medicamentos pela Administração de acordo com a Lei nº 14133.2021, a Nova Lei de Licitações de Contratos Administrativos e Jurisprudência Consolidada.

b) Autorizar os Empenhos na ocasião da solicitação de execução dos serviços, que onerará os recursos orçamentários e financeiros (federal) da despesa 07.001-00001- Secretaria de Saúde 10.301 Saúde/Atenção Básica,2018 manutenção do Bloco Atenção Básica – Despesa 161, aplicação 301.013-3.390.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

1. c) A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Santa Fé do Sul - SP, em 11 de outubro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1397/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1558/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/10/2024 13:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Casa da Juventude irá proporcionar uma oficina de violão, que foi uma escolha do coordenador, juntamente a uma pesquisa simples realizada pela Coordenação da Casa, onde tiveram um retorno positivos dos Jovens que se interessaram pela oficina. Essa proposta tem como objetivo musicalizar o aluno, tornando-o capaz de identificar os elementos básicos da música. A oficina terá uma metodologia simples com exercícios que trabalhem a coordenação motora, ritmo, técnica instrumental, apreciação musical, melodia, harmonia. As aulas de violão têm grande importância, pois aparecem como atividade complementar às demais atividades, como fator atrativo para o aluno, tornando-o mais prazeroso, fazendo com que os adolescentes gostem mais do ambiente. E se justifica por ser uma atividade lúdica que se diferencia da rotina que muitas vezes pode entediar os jovens

CONTRATADO: JEAN LUIGI MOURATO AZEVEDO

VALOR DA DESPESA: R$ 3.400,00

11/10/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1399/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1559/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/10/2024 14:29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX PARA FUNCIONARIOS QUE IRÃO TRABALHAR NA CLINICA DA MULHER DIA 26/10/2024 NA CAMPANHA OUTUBRO ROSA

CONTRATADO: ELIZETE DE SOUZA MOREIRA

VALOR DA DESPESA: R$ 100,00

11/10/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1398/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1560/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/10/2024 13:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Em decorrência da necessidade de aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, se faz necessário devido os mesmos não ter onde ficar e não tem condições de compra dessas passagens. Processo nº 01200000645/2024 – 34

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R$ 409,71

11/10/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1400/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1561/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/10/2024 16:21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: O Canil Municipal necessita do serviço de colocação de fechadura e colocação de maçaneta em uma porta do Canil Municipal e cópia de 4 chaves para a Casa da Agricultura.

CONTRATADO: ELVIS DE OLIVEIRA FREITAS 27031207886

VALOR DA DESPESA: R$ 289,00

11/10/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

CONSAGRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022,** para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de FARMACÊUTICO,** no prazo de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email rh@consagrasantafedosul.com.br para o crachá;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);

f) Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);

g) Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

i) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);

j) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

k) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependetes, quando houver (original e cópia);

l) Comprovante de Residência;

m) Atestado de Sanidade Física e Mental;

n) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)

o) Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL

p) Carteira de Vacinação atualizada;

q) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

r) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

t) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

u) Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: FARMACÊUTICO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
20 º	PRISCILA MARIANA DOS SANTOS	40.201.486-8

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022.**

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 14 de Outubro de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM
- Diretor Administrativo do CONSAGRA –
EVANDRO FARIAS MURA
- Presidente do Consagra -

.....